



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Pe. Nicolau Rosso, 139 - FONE (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 315, de 13 de novembro de 1984.-

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder
Executivo a firmar TERMO
DE ACORDO com a Fundação de Saúde'
Bento Munhoz da Rocha.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU
E EU, JOVINO ELSO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art.- 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a
firmar TERMO DE ACORDO com a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Ro-
cha, destinado à ampliação e aprimoramento das atividades de presta-
ção de Assistência Farmacêutica, mediante ação conjunta SESB/FUNDA-
ÇÃO/MUNICÍPIO.

Art.- 2º - As obrigações acordadas entre o MUNICÍPIO e a
FUNDAÇÃO referida no artigo anterior, são as constantes da minuta do
Termo a ser firmado, que anexado a esta lei passa a dela fazer parte
integrante e inseparável.

Art.- 3º - As despesas decorrentes da execução do TERMO,
serão suportadas pela dotação orçamentária própria, rubrica 3132 -Ou-
tros Serviços e encargos, constantes dos Orçamentos-Programa do muni-
cípio a partir do exercício de vigência da obrigação acordada.

Art.- 4º - Revogadas disposições em contrário, esta lei,
entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 13 de novembro de 1984.-


JOVINO ELSO PERIOLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.-